



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA**  
GABINETE VEREADORA LIDUINA DO PIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE  
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 02 / 02 / 2026

SECRETARIO: *Vinicius Gomes da Silva*

Excelentíssimo Senhor  
MANOEL ALMEIDA PINHO  
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CAMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE  
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

**APROVADO**

EM 05 / 02 / 2026

**REQUERIMENTO Nº 002/2026**  
(DA VEREADORA LIDUINA DO PIAL)

Senhor Presidente:

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, bem como nas demais disposições legais e constitucionais ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ROBERTO UCHOA**, Prefeito Municipal.

**RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS REGIÕES LESTE E OESTE DO MUNICÍPIO DE PORANGA, ABRANGENDO AS LOCALIDADES DE CACHOEIRA GRANDE, DESCOBERTA, CABOCLOS E VILA DO DIVINO – MUNICÍPIO DE PORANGA**

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

O presente pedido leva em conta a relevância estratégica dessas vias para a mobilidade, a educação e o desenvolvimento econômico local, pois estas estradas exercem função essencial na integração territorial do município, servindo diariamente como rotas escolares e como corredores de intenso tráfego comercial.

As referidas vias são amplamente utilizadas para o transporte de estudantes da zona rural até as unidades de ensino da sede e das comunidades adjacentes, sendo, portanto, indispensáveis à garantia do direito fundamental à educação, à segurança dos alunos e à regularidade do calendário escolar. Paralelamente, constituem caminhos fundamentais para o escoamento da produção agropecuária, circulação de mercadorias, acesso a serviços públicos e deslocamento de trabalhadores, impactando diretamente a economia local e a renda das famílias.

A recuperação das estradas vicinais dessas regiões representa medida de elevado interesse público, promovendo segurança viária, redução de custos logísticos, valorização das comunidades rurais e fortalecimento das atividades produtivas.

Outrossim, a signatária requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município, notadamente através das redes sociais da Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **02 de fevereiro de 2026**.

*Liduína Maria Pinho Araújo*  
**LIDUINA MARIA PINHO ARAUJO**

Vereadora – PT | Vice-Presidenta da Câmara